



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2461 /2016

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 07/11/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (CAMPO DE FUTEBOL) “JOÃO LEAL”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOÃO LEAL”, o Campo de Futebol, de propriedade Municipal, situado na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º O Campo de que trata esta Lei, se destina à prática de futebol, podendo eventualmente ser utilizado, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente